



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

**RESOLUÇÃO Nº 7/2026 - SCC-POA (11.01.06.25)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Porto Alegre-RS, 09 de março de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 9 de março de 2026, e os autos do processo 23368.003269/2025-41, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente ao Ensino Médio, modalidade presencial, ofertado no *Campus* Porto Alegre do IFRS, a contar do segundo semestre de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2026 11:39)*

SERGIO WESNER VIANA

*DIRETOR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matrícula: ###799#7*

**Processo Associado: 23368.003269/2025-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **1aac0ad983**